

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

CARTA Nº 155/PRESI/001/86
DO : PRESIDENTE FUNAI
AO : MEMBROS GT-88.118/83
ASS: A.I. APURINÃ KM. 124
BR-317

CARTA Nº 002 /COORD./GT/86

Brasília, 02/02/86

CEDI - P. I. B.
DATA 17 09/87
COD. APD94

Ilmos. Srs.

Membros do GT. Interministerial nº 002/85

ASS.: A.I. APURINÃ DO KM. 124 da BR-317

Ref.: Proc. nº 010/78

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 88.118, de 23 de fevereiro de 1985, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à Área Indígena Apurinã do Km. 124 da BR-317, situada nos Municípios de Boca do Acre e Lábrea, no Estado do Amazonas, proposta pela FUNAI para os índios APURINÃ.

I. CONSENSO HISTÓRICO

O contato dos índios Apurinã com segmentos da sociedade nacional data do século passado. A partir da segunda metade do Século XIX são dadas notícias sobre as populações indígenas na região dos rios Juruá e Purus, habitat tradicional dos Apurinã. Os Apurinã dos Kms. 124 e 137 da BR-317, são moradores da Bacia do Rio Acre (antigo Rio Aquiry) afluente do Purus e também região imemorial Apurinã.

Em sua viagem ao Rio Purus e Acre, realizada durante os anos de 1864 e 1865, W. Chandless encontrou os Apurinã habitando acima do Rio Sepatynin e deste Rio até o Rio Hyacú cerca de 300 milhas (omitindo as curvas) ao longo deste Rio. (Chandless: 1949 P. 28) e no Rio ... Aquiry (Acre) acima, 8 ou 10 dias de viagem ... (Chandless 1866, P. 199)...

A.R.P. Labre, em seu livro sobre o Purus, também faz referências ao grupo tribal Apurinã: "Habitam desde o Médio até o Alto Purus, são muito numerosos e de índole perversa, maus instintos, são verdadeiros antropófagos; entregam-se exclusivamente aos negócios da guerra, pi

lhagem e assassinato. Vivem em diferentes tribos espalhadas em grande extensão do Purus e seus afluentes, a contar da foz do Sepatynin para cima mais de 300 milhas". (Labre: 1872, P. 29).

É Alfred Métraux quem apresenta um relato mais preciso sobre o Território Ipurinã: No rio Purus, da boca do Sepatynin até a boca do rio Hyacū; no rio Acre até a latitude de 9° 45'S; no Ituxi (Iquiri); no rio Entimari e no rio Punicici, dois afluentes do Rio Ituxi (lat. 9° 10'S, log. 65°69' W) (Handbook: 1963, P. 662).

No que diz respeito à comunidade do Km. 124, sua aldeia de origem encontra-se a poucos quilômetros de distância da atual (menos de 1 hora de viagem a pé).

O abandono da aldeia de origem deveu-se a um surto de sa^{ra}mpo que por pouco não dizimou a população Apurinã local. O estabelecimento do grupo ao longo da BR-317 é consequência das facilidades que esta oferece no que diz respeito ao acesso a Boca-do-Acre ou Rio Branco e ao escoamento da produção de borracha e castanha. No entanto, esses deslocamentos não chegam a caracterizar uma migração, posto que sempre se realizaram dentro da região ocupada e utilizada pelo grupo em suas atividades de caça, coleta e extração. Pode-se, dessa maneira, concluir que a região ocupada pelo grupo hoje em dia, está contida na região imemorialmente habitada por seus antepassados.

Os Apurinã estão divididos em três grupos constituídos de 26 (vinte e seis) famílias, num total de 116 (cento e dezesseis) pessoas.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A Área Indígena Apurinã do Km. 124 da BR-317 constitui terra de ocupação imemorial desse grupo que aí se encontra até hoje, embora modificado em sua estruturação social e econômica.

A Área Indígena foi identificada pelo GT criado através da Portaria 1309/E de 13.07.82, que apresentou uma proposta para área indígena com a superfície de 33.400 ha. e um perímetro de 90 Km, dentro de terras de ocupação imemorial do grupo APURINÃ, considerando ainda a ocupação, explo

ração de seringa, caça, pesca para sobrevivência e desenvolvimento do grupo.

III. SITUAÇÃO ATUAL

O GT. em seu relatório final, informou que: "A área reivindicada pelos índios está isenta de moradores brancos como de benfeitorias de terceiros. O único branco não integrado à comunidade e que vive dentro dos limites da área é o velho Duda, sogro de Leôncio e possuidores de bom relacionamento com os índios: esse senhor vive próximo ao Igarapé Raposa". Entretanto o radiograma nº 355 da Ajudância Regional Rio Branco datado de 15.07.86, ratifica que não é necessário proceder levantamento fundiário na A.I. Apurinã do Km. 124 habitada somente por índios, não existindo invasores, posseiros ou ocupantes não índios.

Os recursos para demarcação e regularização dessa constam da programação do PMACI para o corrente exercício.

A população atual na área indígena é de 116 pessoas.

Atenciosamente,

ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente